

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número sete da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

ANTES DA ORDEM DO DIA

VISITA À REFINARIA DE SINES – OBRAS DE AMPLIAÇÃO

O Senhor Presidente deu conhecimento de que efetuou, no dia dezassete do mês em curso, uma visita às obras de ampliação da Refinaria de Sines a convite da empresa Galp Energia SA, na qual participaram também o Presidente da Câmara Municipal de Sines e membros da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Acrescentou que foi uma visita demorada e com informação detalhada sobre aquele grande empreendimento industrial.

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DA VÁRZEA – EQUIPAMENTO URBANO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O Senhor Vereador Arnaldo Frade solicitou informação sobre a redução de contentores que terá havido naquele Bairro, o que cria algumas dificuldades às pessoas idosas ali residentes.

O Senhor Vereador José Rosado informou que o empreiteiro que realizou as obras naquele Bairro, as quais foram adjudicadas pela empresa Águas de Santo André, não terá interpretado bem as instruções relativas aos espaços para a colocação dos contentores, apesar das chamadas de atenção, por parte dos Serviços Municipais, do qual resultou algumas situações que tiveram que ser reavaliadas e corrigidas no Bairro da Várzea e no Bairro da Petrogal, sendo que, no primeiro, falta construir dois lugares e ficará com menos um.

CANIL MUNICIPAL – FUNCIONAMENTO – RECURSOS

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou sobre a situação geral de funcionamento daquele equipamento municipal.

O Senhor Vereador José Rosado informou que o Canil funciona com uma pessoa a tempo inteiro e o apoio de outra, três vezes por semana. Acrescentou que o mesmo está sobrelotado, embora haja procura para adoção dos animais.

Mais informou que irá ter lugar uma reunião com o Veterinário, para análise de algumas situações e no sentido de autonomizar alguns procedimentos.

FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA DOIS MIL E DOZE

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou sobre os motivos que obstam à não realização de espetáculos no Município no âmbito daquele Festival, no ano em curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que não foi prevista verba para a realização daquela iniciativa, devido ao quadro atual de dificuldades financeiras, o qual obrigou à redução da despesa.-----

Mais informou que, pela primeira vez, terá lugar, em Sines, um espetáculo no âmbito daquele Festival.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que os espetáculos realizados em Santiago do Cacém não tiveram muita adesão da população local, embora tenham contado com a presença de pessoas de outras localidades.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto:-----

Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e dois de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.436.369,45 € (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 232.503,12 € (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e três euros e doze cêntimos)-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na ata com o número trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze documento que é dado como reproduzido na ata com o número trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Rotunda da Av. de Sines – Santo André – Libertação das Garantias-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis de dois mil e nove e Informação número dezanove de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a libertação dos primeiros 25% do valor da Garantia Bancária da obra e das respetivas retenções.-----

FUNDAMENTOS: Um: A obra não apresenta anomalias aparentes.-----

O valor a libertar (25%) da garantia bancária n.º 043/2009 do Banco Caixa Nova corresponde a 1.913,35 €. -----

O valor das retenções a libertar (25%) é de 1.893,66€. -----

Dois: Art.º 397º e n.º 5 do Art.º 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ocupação de bancas no Mercado Municipal de Santiago Cacém e Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2012.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca nº 16 –Nave 1, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André e bancas nºs 49 e 50 do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, para ocupação do tipo diária, à empresa Dom Keijo – Queijos e Produtos Alimentares Lda^a, contribuição nº 508 726 751, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos alimentares, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município.-----

FUNDAMENTOS: Um: De acordo com o exposto na inf. nº 027/DDET/2012, anexa ao processo.-----

Dois: De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967, e alteração de 22/06/1990.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Toponímia de ruas na Costa de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Oficio número quarenta e seis da Junta de Freguesia de Santo André, com o registo número dois mil oitocentos e oitenta e três.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Adiar para a reunião de Câmara do dia quinze de março de dois mil e doze.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JOAQUIM DA SILVA E OUTROS -----

ASSUNTO: Receção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento n.º 40005/2002 , em nome de Joaquim da Silva e Outros - Rua do passal – Cercal do Alentejo e redução da garantia bancária.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua do passal – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 40005/2002 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º 906 de 21.03.2011.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a receção provisória das obras de urbanização, ficando cativo 10% do valor total da garantia bancária n.º 0783004414193 da Caixa Geral de Depósitos, referente à execução das infraestruturas urbanísticas do loteamento sito em rua do passal – Cercal do Alentejo, a que corresponde o valor de 7.700,00 € (sete mil e setecentos euros), que será libertado aquando da receção definitiva.-----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas foi prestada a garantia bancária n.º 0783004414193 da Caixa Geral de Depósitos no valor de 77 000,00 € (setenta e sete mil euros).-----

Foi a mesma reduzida por deliberação de Câmara de 01.07.2010 para o valor de 36.850,00€ (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros).-----

Na sequência do pedido de receção provisória, das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma comissão de vistorias a fim de examinar as obras de urbanização e infraestruturas executadas, tendo-se verificado que as mesmas se encontravam concluídas, estando em falta os pareceres favoráveis da EDP e da PT, pelo que a garantia foi reduzida para o valor de 24 700,00 € (vinte e quatro mil e setecentos euros).-----

Em 11.11.2011 foi rececionado ofício da EDP informando que tinha executado as obras de construção das infraestruturas BT/IP por sobreposição de traçados desta obra com outros da sua responsabilidade.-----

Em 26.01.2012 foi anexado parecer favorável da PT para a receção provisória.----- Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação estão reunidas as condições para a receção provisória das obras de urbanização em causa e para a redução da garantia bancária, ficando cativo 10% do valor total da mesma, a que corresponde 7.700,00 € (sete mil e setecentos euros), valor que será libertado aquando da receção definitiva.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: WATTÉCNICA LDA -----

ASSUNTO: Pagamento de direito de superfície em atraso – Lote nº 35 da ZIL Exp.III de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 243/DAGF/PAT/1997 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1- Autorizar o requerente a efetuar o pagamento do montante em dívida, no valor de 6.480,00 € (seis mil quatrocentos e oitenta euros, acrescidos dos respetivos juros de mora, em 10 prestações mensais, sendo que os pagamentos serão efetuados nos meses de fevereiro a novembro do corrente ano, conforme mapa constante no processo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- Que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no nº 1, implique o vencimento das restantes, e o consequente encaminhamento do processo para a Divisão Jurídica. -----
FUNDAMENTOS: 1- O requerente é superficiário do lote nº 35 da ZIL Exp. III em Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente escritura em 19 de janeiro de 1998. De acordo com a escritura de constituição do direito de superfície, o superficiário ficou obrigado a pagar anualmente, durante o mês de dezembro o direito de superfície sobre o referido lote.-----

2- Encontra-se em falta o pagamento do direito de superfície relativo ao período de 2007/2012, assim como, os respetivos juros de mora.-----

3- De acordo com o solicitado pelo requerente, e nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Candidatura do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

PROPOSTA: Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, enquanto apoiante da candidatura, recomende à Câmara Municipal de Serpa que a reformule por forma a que se dê lugar a uma outra, mais abrangente e sem as debilidades apontadas pelo presidente do Conselho Científico;-----

Que, caso assim não aconteça, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, pelos motivos expostos, subsidiariamente, delibere retirar o apoio à candidatura em causa.-----

FUNDAMENTOS: Considerando que:-----

Rui Vieira Nery é um reputado musicólogo, qualidade que terá justificado o convite para presidir ao Conselho Científico da candidatura em apreço;-----

Por motivos particulares mas também por questões que se prendem com a forma como a candidatura está a ser preparada, designadamente:-----

“A apresentação exclusivamente pela Câmara de Serpa de uma candidatura de um género cuja prática transcende largamente o âmbito geográfico deste concelho levantará certamente dúvidas justificadas sobre a legitimidade do proponente para o efeito”.-----

E-----

“A preparação da candidatura do cante não foi acompanhada de um processo amplamente participativo envolvendo as comunidades que praticam o género (o que não pode ser substituído por um almoço isolado de confraternização entre grupos)”.-----

O musicólogo apresentou a demissão de presidente do referido órgão;-----

A candidatura parece, pois, estar fragilizada e as hipóteses de vir a ser aprovada não serão muitas, no entender do especialista a que fizemos referência;-----

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém deliberou no sentido de manifestar o seu apoio à candidatura em causa.-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.-----

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Presidente referiu que lhe causava alguma surpresa a apresentação da mesma, nesta fase, depois da Câmara Municipal ter deliberado, por unanimidade, o apoio àquela Candidatura, só encontrando explicação no facto dos proponentes disarem de informação de caráter político/partidário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

que a Câmara Municipal desconhece, ou de alguém que pretenda fragilizar a candidatura. Acrescentou que, no sentido de obter mais esclarecimentos sobre o assunto contactou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serpa, autarquia que tem estado a trabalhar no processo da Candidatura com outras entidades, no âmbito da qual foi constituída uma Comissão de Honra, integrada nomeadamente, pelo Senhor Presidente da República, Senhor 1º Ministro, Turismo do Alentejo e outras entidades, contando também com uma Comissão Científica que era presidida pelo Musicólogo Rui Vieira Nery, o qual saiu, permanecendo as restantes personalidades que a compõem, e na qual estão também envolvidas outras autarquias do Alentejo, Grupos Corais, a Casa do Alentejo, entre muitas outras instituições. -----

Mais informou que no dia três de março, terá lugar, em Serpa, uma reunião sobre a Candidatura do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade, para a qual foram convidadas todas as autarquias do Alentejo, com o propósito de continuar a alargar a base de apoio da Candidatura. -----

Referiu ainda que seria errado não aperfeiçoar a Candidatura até à sua apresentação, informando que alguns municípios ainda não deliberaram sobre a adesão à mesma. -----

Mais informou que na reunião sobre o Turismo no Alentejo que teve lugar em Santiago do Cacém, foi valorizada aquela Candidatura e a importância da mesma. -----

Pelo exposto, considerou que a proposta em causa não fazia sentido. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade esclareceu que obteve informação sobre este assunto no sítio do Diário do Alentejo e que a mesma lhe suscitou preocupação, acrescentando não ter informação privilegiada e que, se tivesse, a colocaria na reunião de Câmara. -----

Mais referiu que a preocupação dos proponentes é de que a Candidatura seja ganhadora, pelo que, a recomendação que fazem é no sentido da mesma ser reformulada de forma a eliminar as fragilidades que possa conter, acrescentando que não se questiona que a Câmara Municipal de Serpa tenha um papel preponderante no processo de Candidatura do Cante Alentejano, tal como a Câmara Municipal de Lisboa teve em relação ao processo de Candidatura do Fado. -----

Acrescentou que considerava positiva a reunião que vai ter lugar sobre o assunto, esperando que da mesma possa resultar a reformulação do processo da Candidatura. -----

Referiu ainda que, se lhe dissessem que não era verdadeira a informação constante no sítio do Diário do Alentejo, retirava a proposta. Acrescentou que não pretende dividir, mas sim que haja abertura no sentido de melhorar o processo, o qual não domina. -----

Referiu também que considerava ser sua obrigação acompanhar as notícias sobre as matérias que envolvem o Município, para as colocar a discussão. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu compreender as preocupações dos proponentes da proposta em apreço, mas que não lhe parecia que a mesma fosse oportuna e que viesse a ter um efeito positivo no processo, acrescentando que o mesmo poderá ser reavaliado e melhorado até à apresentação da Candidatura. -----

Mais referiu que a saída do Musicólogo Rui Vieira Nery era uma consequência natural deste tipo de funções, mas que a mesma não iria destruir a possibilidade da Candidatura do Cante Alentejano. Acrescentou que, se tivesse lido a notícia sobre o assunto, o que faria era questionar a Câmara Municipal sobre o mesmo. -----

Referiu ainda que é normal que seja a Câmara Municipal de Serpa a liderar o processo, tendo em conta que se situa na zona onde o Cante Alentejano tem maior expressão. -----

Interveio novamente o Senhor Vereador Arnaldo Frade, referindo que o que propunham era que a Câmara Municipal refletisse sobre o assunto com o objetivo de melhorar a Candidatura e que não pretendiam tirar o protagonismo a ninguém. -----

Concluiu, referindo que a proposta tinha tido o mérito de promover a discussão sobre o assunto. -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
